

## PREFÁCIO

O presente trabalho representa algumas reflexões e meditações apresentadas, ao longo dos anos, no seio da lecionação das unidades curriculares de Processo Executivo e Solicitadoria de Execução, no âmbito da Licenciatura em Solicitadoria ministrada no Instituto Politécnico de Beja, da qual o autor tem vindo a estar encarregue ao longo dos últimos anos. Para além disto, os trabalhos de investigação científica no âmbito do Direito Processual Executivo e do Direito das Obrigações, realizados no âmbito do Centro de Investigação do JusGov da Escola de Direito da Universidade do Minho, são o resultado do presente escrito.

As cláusulas de limitação de responsabilidade patrimonial apresentam-se como um instituto jurídico que não tem merecido atenção e acolhimento na doutrina e jurisprudência portuguesa. A produção científica é reduzida, e nenhuma autónoma acerca destas matérias. As decisões jurisprudenciais não têm, também, correspondido à grande importância das mesmas. Para além disto, a própria *praxis* jurídica em que Advogados e Solicitadores aconselham os seus clientes, redigem os contratos e arquitetam o melhor para os mesmos, denota a mesma falta de atenção perante institutos que possibilitam a diminuição da responsabilidade patrimonial dos devedores.

Com efeito, procura-se, assim, dar um pequeno contributo sobre estas matérias, apresentando-se, numa primeira parte, uma teorização geral acerca do património do devedor, a sua função e a forma de conservação e garantia do mesmo, e, numa segunda parte, uma abordagem sobre as formas de limitação da responsabilidade patrimonial que o ordenamento jurídico coloca ao dispor dos sujeitos, no âmbito das relações jurídicas privatísticas.

Beja, 18 de janeiro de 2023

LUÍS MANUEL PICA

## ÍNDICE

PREFÁCIO	7
INTRODUÇÃO	9

### PARTE I O PATRIMÓNIO DO DEVEDOR ENQUANTO GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES

I. O PATRIMÓNIO DO DEVEDOR COMO GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES	13
1. Ponto de partida	13
2. A responsabilidade patrimonial e o cumprimento das obrigações	15
3. Um conceito (aproximado) de património enquanto garantia geral das obrigações	18
3.1. Um conceito (aproximado) de património	18
3.2. As várias funções do património	21
3.2.1. A função interna do património	22
3.2.2. A função externa do património	24
3.3. Um conceito (aproximado) de garantia geral das obrigações	27
II. OS MEIOS DE CONSERVAÇÃO DA GARANTIA PATRIMONIAL	31
1. Enquadramento introdutório	31
2. A ação pauliana	33
2.1. Enquadramento legal e concetual	33
2.2. Requisitos materiais e formais	35
2.1.1. Prejuízo efetivo entre o ato impugnado e a garantia patrimonial do credor	36
2.1.2. Anterioridade do crédito ou caso o crédito seja posterior e tenha sido praticado dolosamente com o fim de impedir a satisfação do crédito pelo mesmo ato	39

2.1.3. A má-fé praticada na onerosidade do(s) ato(s) de disposição ou a sua gratuidade	41
3. A sub-rogação do credor ao devedor	42
4. A declaração de nulidade	45
5. A apreensão judicial de bens: do arresto à penhora	46

III. A “PRIVATIZAÇÃO” DA AÇÃO EXECUTIVA: UMA NOVA FONTE DE LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO?	51
1. Introdução	51
2. Conceito de privatização da ação executiva e a sua motivação	52
3. Operacionalização da privatização da ação executiva	56
4. Os limites da privatização da ação executiva	62

## PARTE II

### AS CONVENÇÕES DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

I. A LIMITAÇÃO CONVENCIONAL DA RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL POR VONTADE DAS PARTES	69
1. Introdução	69
2. Noções e precisões terminológicas da convenção de limitação da responsabilidade patrimonial por vontade das partes	70
3. Dimensão positiva e negativa	73
4. Dimensão funcional	76
4.1. (Sub)Dimensão material	76
4.2. (Sub)Dimensão cronológica	78
4.3. (Sub)Dimensão externa <i>stricto sensu</i>	79
II. A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL POR VONTADE DE TERCEIROS	83
1. Ponto de partida	83
2. Dimensão material	83
3. Dimensão cronológica	86
4. Dimensão externa	88
III. A CLÁUSULA DE CESSÃO DE BENS ENQUANTO DISPOSIÇÃO LIMITATIVA DA RESPONSABILIDADE	93
1. Introdução	93
2. Enquadramento normativo e concetual	94
3. Dimensão material da cessão de bens enquanto limite convencional à responsabilidade patrimonial	97
4. Dimensão externa (ou formal)	102

IV. AS CLÁUSULAS DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL	105
1. Introdução	105
2. Noções e precisões terminológicas	106
3. Dimensão material	108
4. Dimensão externa e temporal	110
PARTE III	
O DIREITO ENQUANTO FENÓMENO SISTÊMICO E COMO LIMITE À CONVENÇÃO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL	
CAPÍTULO ÚNICO	115
1. Enquadramento discursivo	115
2. Os interesses coletivos do ordenamento enquanto limite à convenção de responsabilidade patrimonial	117
3. Da boa fé como fonte limitativa da convenção da responsabilidade patrimonial	120
4. A limitação da penhora de bens imóveis do devedor (executado) no âmbito da ação executiva	123
4.1. A penhora de bens imóveis nas ações executivas de valor reduzido	123
4.2. A (in)compreensão da penhora de bens imóveis nas ações executivas de valor reduzido	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	137